



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Decreto Legislativo nº 03/2024, de 06 de setembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o resultado de julgamento da prestação de contas de governo da Prefeitura do Município de Araripe, Estado do Ceará, exercício financeiro de 2021, gestão do atual prefeito, Senhor Cícero Ferreira da Silva, na forma que indica e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.

Por seu Presidente, senhor José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso VI, Art. 42 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Art. 156, § 3º, Art. 224, Inciso IV, do Regimento Interno; emite o competente **Decreto Legislativo.**

Art. 1º. Fica aprovado o Processo nº 05919/2022-0, TCE-CE, alusivo a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Cícero Ferreira da Silva, atual Prefeito do Município de Araripe/CE.

Art. 2º. Conforme resultado final da votação do Processo nº 05919/2022-0, TCE-CE, Parecer Prévio nº 140/2024, explícita na Ata da Sessão nº 27/2024, realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 9:00, na qual, ocorreu o julgamento das aludidas contas. Submetida a votação, apurou-se o seguinte resultado: 05 votos pela aprovação das contas, favorável ao Parecer Prévio nº 140/2024/TCE e 06 votos pela desaprovação, contrariando pois o aludido Parecer, ficando portanto mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela aprovação das contas, visto que necessitava de 2/3 dos membros da Câmara, para rejeição do mesmo.

✕



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Parágrafo único. O Parecer Prévio nº 140/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; a Ata e o Parecer nº 03/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo; o Parecer Jurídico nº 03/2024, de 19/08/2024 e a Ata nº 27/2024, de 06/09/2024, na qual ocorreu o julgamento das aludidas contas de governo, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

José Paulino Pereira

Presidente da Câmara, biênio: 2023-2024



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com